

Poder Judiciário do Estado do Pará Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

ATA 4º REUNIÃO COMITÊ ÚNICO GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU

Local: Sala de reunião do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Data: 28.09.2017

Alinhamento estratégico: Resolução 194 e 195 CNJ; Política de Priorização de Primeiro Grau

Participante	Tribunal	Contato	E-mail
Marcos Nerivan Pureza da Costa	TJPA	-	marcos.costa@tjpa.jus.br
Augusto Sidney Rodrigues	Sindju/PA	-	augusto.rodrigues@tjpa.jus.br
José Antônio Ferreira Cavalcante	TJPA	-	jose.cavalcante@tjpa.jus.br
Francisco Mateus da Costa Mota	TJPA		francisco.mota@tjpa.jus.br
Mario de Jesus Soares Rosa	Sindojus/PA		mjsrosa@hotmail.com
Antônio Francisco Gil Barbosa	TJPA	-	antonio.gil@tjpa.jus.br
Claudio Hernandes Silva Lima	TJPA	-	claudio.lima@tjpa.jus.br
Kalyna Geraldina M. de M. Rocha	TJPA/DPGE	-	kalyna.rocha@tjpa.jus.br

Aberta a reunião às 9h pelo Magistrado Claudio Lima que deu as boas-vindas dando início a reunião

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Avaliar o estágio de implementação da Resolução 219/CNJ

Dr. Cláudio comentou sobre a ida do Presidente para reunião com a Ministra Cármem Lúcia, em Brasília, em que será discutida a implementação da 219/2016. Também esclareceu sobre os índices utilizados pela Res. 219, enfatizando que os cálculos são feitos tomando a média das grandezas nos 3 últimos anos. Comentou também sobre o IPS – índice de produtividades dos servidores –, que considera os casos novos e as baixas dos processos como variáveis de grande relevância.

Pontos Discutidos:

Informou também que foi adicionado, pelo GT local, no cálculo da lotação paradigma, ao número de casos novos, 5% do acervo de cada unidade, pois a LP, conforme estabelecido na resolução, não leva em conta, em nenhum momento, o acervo da unidade.

O Sr. Mário Rosa apresentou a solicitação de manifestação recebida pelo sindicato, através de Ofício da SGP, sobre a implementação da Res. 219/2016, com prazo para se manifestar até 29.09.17, tendo informado que, em se considerando que faltou mais clareza sobre a metodologia de cálculo, pediriam uma prorrogação de prazo para sua manifestação. Ficaram também com dúvidas sobre as tabelas divulgadas no Portal da Transparência.

Houve discussões sobre os percentuais encontrados quanto a







Poder Judiciário do Estado do Pará Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

quantidade necessária para distribuição de servidores priorizando o 1° grau, assim como de que o Comitê não participou de todo o processo que envolveu a implementação da Resolução 219/2016, uma vez que em seu art° 27, §1°, menciona que "compete ao Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição auxiliar o Tribunal na implementação desta Resolução".

O Sr. Mário, representante do Sindojus/PA, ratifica, representando a vontade do sindicato, que seja implementada a Resolução 219/2016 principalmente no que se refere a distribuição de servidores da área fim prioritariamente no 2º Grau e posterior, no 1º Grau, bem como dos cargos em comissão e funções de confiança.

O Comitê também discutiu a necessidade de a Presidência indicar participante do Comitê em outros grupos de trabalho, considerando que está previsto na Resolução 194/2014 em seu art. 1º e art 2º.

Apresentar proposta para LOA

Pontos Discutidos:

Considerando que a Resolução 194/2014 estabelece em que linhas de atuação o Comitê pode atuar, quanto a situação da LOA e da necessidade de sugerir estratégias para garantir um orçamento adequado, o Comitê decidiu solicitar à Secretaria de Engenharia (situação predial), Secretaria de Administração (situação dos veículos), e Secretaria de Informática (quanto a tecnologia) informações sobre a gestão de demandas das unidades em suas respectivas área, que ainda não foram atendidas.

Deliberações:	Responsável	Prazo Final
Solicitar ao grupo de trabalho da Resolução 219/2016 atualizar as tabelas e republicá-las, fazendo maiores esclarecimentos sobre a metodologia de cálculo, inclusive sobre o significado das diversas colunas de dados.	Dr. Cláudio Lima	28.09.2017
Encaminhar Ofício para a Presidência sobre o cumprimento da Resolução 219/2016 no que tange a promoção de distribuição de servidores das áreas de apoio direto entre 1° e 2° Graus, bem como dos cargos em comissão e funções de confiança e sobre possíveis distorções na distribuição de servidores quanto aos critérios quantitativos e financeiros.	Dr. Cláudio Lima	29.09.2017







Poder Judiciário do Estado do Pará Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

Encaminhar Ofício à Presidência solicitando esclarecimentos sobre qual membro do Comitê, conforme estabelecido no art.º 3º, §2º, da Res. 194/2014, representa o TJ/PA na Rede de Priorização do Primeiro Grau, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça.	Dr. Cláudio Lima	Outubro/2017
Encaminhar Ofícios às Secretarias de Engenharia, Administração e Informática pedindo informações sobre a gestão de demandas das unidades jurisdicionais, em suas respectivas áreas.	Dr. Cláudio Lima	Outubro/2017

Nada mais havendo, lida e aprovada por todos os presentes, encerrei a esta ata, que vai por mim, Kalyna Geraldina M. de M. Rocha, Kalyna Rocha, e pelo Magistrado, assinada.

Claudio Hernandes Silva Lima

Coordenador do Comitê Único Gestor Orçamentário de 1º Grau